



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 5/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000147/2026-11

Feliz-RS, 19 de fevereiro de 2026.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM GESTÃO ESCOLAR – 2026**

EDITAL Nº 46/2025

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna público o presente edital que dispõe sobre a Classificação Preliminar do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar para o primeiro semestre letivo de 2026, no IFRS Campus Feliz.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

Nº	NOME	SITUAÇÃO	FORMA DE ACESSO
1º	PAULO FERNANDO DOS SANTOS REGULY	CLASSIFICADO	Acesso Universal
2º	CINTIA TAMARA SCHOELER	CLASSIFICADA	Acesso Universal
3º	ROSANE DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADA	Acesso Universal
4º		CLASSIFICADA	Acesso Universal

	GLORIA MARIA FERREIRA DA SILVA		
5º	LETÍCIA MAYER BORGES	CLASSIFICADA	Acesso Universal
6º	JOSÉ HENRIQUE MALTONI BINO	CLASSIFICADO	Acesso Universal
7º	BIANCA VANONI	CLASSIFICADA	Acesso Universal
8º	ARIADNE ANDRIN DE SOUZA	CLASSIFICADA	Acesso Universal
9º	EDUARDA KREMER SCHLINDVEIN	CLASSIFICADA	Acesso Universal
10º	VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA	CLASSIFICADO	Acesso Universal
11º	ANA JÚLIA SCHAPARINI DILLMANN	CLASSIFICADA	Acesso Universal
12º	AMANDA LUIZA BRUM DE SOUZA	CLASSIFICADA	Acesso Universal
13º	ALINE MORAES	CLASSIFICADA	Acesso Universal
14º	JULIA SCHNEIDER	CLASSIFICADA	Acesso Universal
15º	BABATUNDE OLAYINKA ALEGE	CLASSIFICADO	Acesso Universal
16º	THAÍS LETÍCIA MARTINI SCHAKOFSKI	CLASSIFICADA	Acesso Universal
17º	JOSIANA MARTINOTTO	CLASSIFICADA	Acesso Universal
18º	ANA MORENA MONTEIRO GOMES	CLASSIFICADA	Acesso Universal
19º	JOSÉ RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	Acesso Universal
20º	NATHALIA MIRANDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA	Acesso Universal
21º	LEONARDO KLERING STAUDT	CLASSIFICADO	Acesso Universal

22°	WILHER WELTER	CLASSIFICADO	Acesso Universal
23°	EMIVALDO SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	Acesso Universal
24°	ELIANE FILEMES CELESTINO	CLASSIFICADA	Acesso Universal
25°	LUÍSA BIESEK	CLASSIFICADA	Acesso Universal
26°	SILVANA SCHENKEL	CLASSIFICADA	Acesso Universal
27°	LISIANE RIBEIRO RAUPP	CLASSIFICADA	Acesso Universal
28°	LETICIA DA SILVA	CLASSIFICADA	Acesso Universal
29°	MEIRE STELMA MONTEIRO MARTINS	CLASSIFICADA	Acesso Universal
30°	PRISCILA TAIS PETER	CLASSIFICADA	Acesso Universal
31°	MAURO CÉSAR BRANDÃO	CLASSIFICADO	Acesso Universal
32°	DIEGO DA SILVA	CLASSIFICADO	PCD
33°	SIMONE DIAS REIS E SILVA	SUPLENTE	Acesso Universal
34°	ROBERTA MÜLLER	SUPLENTE	Acesso Universal
35°	SIMONE INÊS RADKE	SUPLENTE	Acesso Universal
36°	MARIA EDUARDA DA ROCHA BEGOSSI	SUPLENTE	Acesso Universal
37°	RAQUEL BUCHMANN POERSCH	SUPLENTE	Acesso Universal
38°	FLAVIO JOÃO ADULAI BARI	SUPLENTE	Acesso Universal
39°	ANDERSON MICHEL HENRICH	DESCCLASSIFICADO*	Acesso Universal
40°	MEHWISH TANAWASH	DESCCLASSIFICADA*	Acesso Universal

*Descassificado (a) por não cumprir item 5.3.1.1 do edital

As aulas serão **presenciais, às quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h30**, no IFRS – Campus Feliz, situado na Rua Princesa Isabel, nº 60, Feliz/RS, com início previsto para **dia 26 de fevereiro de 2026**.

A matrícula será realizada exclusivamente pelos candidatos com status "Classificado / Classificada", por meio do formulário disponível no link abaixo.

Período: de 24 a 25 de fevereiro de 2026, até as 23h59.

Local: formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/T3xoaDhsAuPcBY8C7>

O não preenchimento do formulário até as 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2026 implicará a perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato suplente, conforme a ordem de classificação.

É de responsabilidade dos (as) candidatos (as) suplentes acompanhar eventuais novas convocações publicadas no site institucional.

No caso de candidato (a) estrangeiro (a), a matrícula ficará condicionada à apresentação de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), passaporte com visto de estudante ou outro documento legal que autorize a permanência para fins de estudo no Brasil.

Os (as) portadores (as) de diploma de graduação obtido no exterior deverão apresentar, no ato da matrícula, comprovação de revalidação do diploma por universidade pública brasileira que possua curso reconhecido na mesma área ou em área equivalente, nos termos da Lei nº 9.394 /1996 (LDB) e da Resolução CNE/CES nº 2/2024.

O descumprimento dessas exigências implicará o impedimento da matrícula e a consequente desclassificação do (a) candidato (a).

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 12:03)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: 19/02/2026 e o código de verificação: **8008508375**